



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 67836730/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Dragão de Areia Ltda -ME
CPF/CNPJ	23.893.365/0001-98
Endereço	Fazenda Monjolinho, s/nº, Zona Rural
Município	EsmERALDAS
Código da atividade principal	A-03-01-8
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.
Número ANM ou ANP	830.553/2016
Substância	Areia, Argila
Parâmetro	Produção bruta 9.900 m ³ /ano
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude 19°47'19.150" Longitude 44°20'40.270"
Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 02/07/2029.	

Belo Horizonte, 02 de julho de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 67836.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
A-03-02-6	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.	Produção bruta	12.000	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva de Aguilar, Superintendente**, em 05/07/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888877** e o código CRC **73BDAF96**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008268/2019-43

SEI nº 5888877